



# PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

## COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

### GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO

Estado do Paraná

#### SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO

##### 1) Disposições preliminares:

O presente edital visa selecionar candidato para o preenchimento de 01 (uma) vaga de estagiário de graduação.

O candidato escolhido desenvolverá **estágio não obrigatório perante o Gabinete do Juiz Substituto da Comarca de Cruzeiro do Oeste** e receberá bolsa auxílio e auxílio transporte, nos termos do Decreto Judiciário nº 456/2011.

A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, sendo 06 (seis) horas diárias.

##### 2) Dos requisitos para a função

- a) O candidato deve estar cursando, no mínimo, **o 3º ano ou o 5º período do curso de Direito.**
- b) O candidato não poderá apresentar qualquer antecedente ou anotação desabonadora na serra criminal, o que deverá ser demonstrado através de certidão expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca em que se encontre residindo.

##### 3) Das inscrições

A inscrição deverá ser efetuada até o dia **24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira).**

Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico [leonardomenegon@tjpr.jus.br](mailto:leonardomenegon@tjpr.jus.br) ou dirigir-se ao Gabinete do Juiz Substituto, localizado no Fórum Estadual de Cruzeiro do Oeste-Pr.



# PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ

## COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE

### GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO

Estado do Paraná

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar: **a)** Declaração atualizada de matrícula e frequência; **b)** Cópia do RG e CPF; **c)** Cópia do comprovante de endereço; e **d)** Currículo acadêmico.

#### 4) Prova

A prova será realizada no dia **26/02/2016 (sexta-feira)**, às **08h30min.**, no plenário do Tribunal do Júri da comarca de Cruzeiro do Oeste, e será composta por questões objetivas e dissertativas.

A prova terá duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

No dia da prova o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta.

Será vedado o uso de quaisquer meios de comunicação, tais como celular, tablet, internet, entre outros durante a prova.

**Não será permitida a utilização de Código ou outro material de apoio.**

#### 5) Do conteúdo programático

**5.1.** Lei dos Juizados Especiais (9.099/95); **5.2.** Lei do Juizado Especial da Fazenda Pública (12.153/2009); **5.3.** Direito previdenciário: Benefícios, aposentadorias, auxílios, salários, pensões, benefício assistencial ao idoso e ao deficiente, nova regra de cálculo da aposentadoria por tempo de contribuição e a Lei 8.213/91; **5.4.** Direito Penal; **5.5.** Direito Processual Penal; **5.6.** Direito Civil; **5.7.** Direito Processual Civil; **5.8.** Direito Administrativo; **5.9.** Direito Constitucional; **5.10.** Lei de Execuções Penais.



**PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ  
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE  
GABINETE DO JUIZ SUBSTITUTO**

**Estado do Paraná**

6) Critério de aprovação:

O somatório das questões objetivas e subjetivas equivalerá o máximo de 100 (sem) pontos.

Será escolhido o candidato com melhor desempenho na prova aplicada, aliado à análise do currículo acadêmico apresentado e entrevista pessoal, a ser realizada após a prova.

7) O resultado será divulgado até o dia **29/02/2016 (segunda-feira)** para contratação imediata.

8) A realização da prova não confere ao candidato direito à convocação para a vaga disponível.

Cruzeiro do Oeste, 05 de fevereiro de 2.016.

Leonardo Menegon

Magistrado